

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL/CMDCA Nº 08/2.023



DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA/MG, REFERENTE AO MANDATO 2.024/2.027

Bocaiúva, 03 de maio de 2.023



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bocaiúva - MG - CMDCA/BOCAIÚVA, através de sua Presidente, torna publica a seguinte retificação:

1ª RETIFICAÇÃO

1) Onde se lê:

5.2. Para efeito deste edital, consideram-se, como experiência de atuação na área da criança e do adolescente, as atividades desenvolvidas em entidades, programas, projetos e serviços, para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Leia-se:

5.2. Para efeito deste edital, consideram-se, como experiência de atuação na área da criança e do adolescente, as atividades desenvolvidas em entidades, programas, projetos e serviços, para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidas por:

- a) Professores, especialistas em educação (pedagogo), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
- b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
- c) Profissionais da política de assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
- d) Empregados de entidades governamentais e não governamentais devidamente cadastradas no CMDCA que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.

2) Onde se lê:

7.5. No ato de inscrição, o(a) candidato(a), pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

- a) Preencher Ficha de Inscrição em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste edital (ANEXO VI);
- b) Apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
- c) Apresentar os documentos, exigidos no item 5.1 deste edital e fotocópia;
- d) Em relação ao item 5.1 I, a critério da Comissão Especial, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.

Leia-se:

7.5. No ato de inscrição, o(a) candidato(a), pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:



- a) Preencher Ficha de Inscrição em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste edital (ANEXO III);
- b) Apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
- c) Apresentar 02 fotografias 3x4 cm(30x40mm) e encaminhar arquivo digital para o e-mail cmdcaboc@outlook.com.
- d) Apresentar os documentos exigidos no item 5.1 deste edital e fotocópia;
- e) Apresentar a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, que deverá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local (ANEXO IV).

3) Onde se lê:

7.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o Conselheiro(a) Tutelar que:

- a) não atender os requisitos do **item 2.0** deste Edital.

Leia-se:

7.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o Conselheiro(a) Tutelar que:

- a) não atender os requisitos do **item 5.** deste Edital.

4) Onde se lê:

9.2. A avaliação psicológica será realizada nos dias 20/07/2.023 e 21/07/2.023, no endereço Rua Dona Florinda Pires, 83, Centro, Bocaiúva - MG (UAITEC), observando o horário previamente agendado para cada candidato(a), conforme candidatos(as) aprovados na etapa 2 do Processo, conforme mencionado no **item 5.17.**

Leia-se:

9.2. A avaliação psicológica será realizada nos dias 20/07/2.023 e 21/07/2.023, no endereço Rua Dona Florinda Pires, 83, Centro, Bocaiúva - MG (UAITEC), observando o horário previamente agendado para cada candidato(a), conforme candidatos(as) aprovados na 2ª etapa do Processo, conforme mencionado no **item 8.17.**

5) Acrescentar os anexos:

- a) ANEXO III (FICHA DE INSCRIÇÃO);
- b) ANEXO IV (DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE);
- c) ANEXO V (FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE);
- d) ANEXO VI (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO).

Bocaiúva, 03 de maio de 2.023.

Ivana Maria Magalhães Cruz
Presidente do CMDCA/BOCAIÚVA